



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 03/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO VELOSO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o **Ofício 482/2024- GP/AL**, de 29 de novembro de 2024, o qual consta o requerimento da cessão do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO VELOSO SANTOS**, portadora do RG nº 1.469.168 SSP/SE, e do CPF: 805.534.515-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desenvolver suas atividades junto a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão se dará a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser extinta a qualquer tempo em casos em que o interesse público o exigir;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2025.

Gabriella de Sá Souza Batalha
GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL